



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E SETE E TRINTA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, como adiante se segue:

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta a segunda sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Exmº Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO e com a participação do Exmº. Sr. Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA e do Exmº. Sr. Desembargador ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora VIRGÍNIA DE ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA. Ausentes a Exma Srª Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA e o Exmº. Sr. Desembargador ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA, por motivo de gozo de férias, conforme PROADs n. 5586/25 e 5397/2025, respectivamente. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4374/2025, disponibilizada no dia 17/12/2025 e publicada no dia 18.12.2025, às f. 1/11 na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos na ordem a seguir: **Ordem: 46 Processo Nº AP-0001107-83.2015.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** considerando o requerimento para realização da sustentação oral pelo agravado/exequente, o advogado José Antonio Silva Salgueiro - OAB: AL9392; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0001032-20.2024.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** considerando os requerimentos para realização da sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414 e pela recorrente/reclamada, a advogada Lorena Carneiro Macêdo - OAB/SE 926-A; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000661-25.2025.5.19.0009 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** considerando o requerimento para realização da sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Pedro Marcelo Felix Gomes, OAB: AL0014270; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0001129-04.2025.5.19.0004 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** considerando o requerimento para realização da sustentação oral pela recorrida/reclamada, a advogada Lorena Carneiro Macêdo - OAB/SE 926-A; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000341-90.2025.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** considerando o requerimento para realização da sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Mirabeau Madeiros E Santos Sobrinho - OAB: AL8473; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000933-31.2025.5.19.0005 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decidiu: considerando o requerimento para realização da sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Natalia Tenorio Fireman Camelo - OAB: AL8809; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 44 Processo Nº AP-0001070-14.2019.5.19.0008 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** considerando os requerimentos para realização da sustentação oral pela agravante/executada, o advogado Thiago Souto Agra - OAB: AL7697 e pela agravada/exequente, o advogado Antonio Jackson de Melo Sa Cavalcanti - OAB: AL7028; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0001095-20.2025.5.19.0007 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** considerando o requerimento para realização da sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Jose Eymard Loguercio - OAB: SP103250; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 52 Processo Nº AP-0010254-95.2013.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** considerando os requerimentos para realização da sustentação oral pelo agravante/exequente, o advogado Thiago D Avila Melo Fernandes - OAB: SE155 e pela agravada/executada, o advogado Renato Noriyuki Dote - OAB: SP162696; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 35 Processo Nº AP-0000797-46.2025.5.19.0001 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** considerando o requerimento para realização da sustentação oral pelo agravante/exequente, o advogado Márcio Lima Silva – OAB/AL 22032-A; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000296-86.2025.5.19.0003 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** considerando o requerimento para realização da sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Rodolfo Souza da Silva - OAB/RS 82.842-A; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0001033-32.2024.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** considerando os requerimentos para realização da sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Adriana Franca da Silva - OAB: PE45454 e pela recorrente/reclamada, o advogado Emanuell Levino Santos Oliveira - OAB AL 11.567; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000910-31.2024.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** considerando os requerimentos para realização da sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Adriana Franca da Silva - OAB: PE45454 e pelas recorrentes/reclamadas, o advogado Régis Benante Ribeiro - OAB/SP 361.281; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0001228-96.2024.5.19.0007 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** considerando o requerimento para realização da sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Adriana Franca da Silva - OAB: PE45454; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 2 Processo N° ROT-0000026-50.2025.5.19.0007 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** considerando os requerimentos para realização da sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Leandro Pianca Regis - OAB:AL 7386 e pelos recorrentes/reclamados, o advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL AL 12.959. por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 9 Processo N° ROT-0000126-22.2025.5.19.0260 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** considerando o requerimento para realização da sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Rafael Almeida Onofre - OAB:AL 8334; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 23 Processo N° AP-0000362-07.2018.5.19.0005 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** considerando o requerimento para realização da sustentação oral pelo agravado Ministério Público do Trabalho; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 53 Processo N° AP-0047400-61.2008.5.19.0006 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** considerando o requerimento para realização da sustentação oral pelo agravante/exequente, o advogado Luciano Andre Costa de Almeida - OAB: AL4217; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 29 Processo N° ROT-0000655-18.2025.5.19.0009 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** considerando o requerimento para realização da sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Ruth Correia Alves Vercosa Silva - OAB: AL20688; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 1 Processo N° AIAP-0000001-39.2022.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 3 Processo N° ROT-0000027-76.2025.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. **Ordem: 4 Processo N° AP-0000110-60.2025.5.19.0004 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso do sindicato. **Ordem: 5 Processo N° ROT-0000119-24.2025.5.19.0262 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, tudo nos termos da fundamentação supra. Custas inalteradas. **Ordem: 6 Processo N° AP-0000120-26.2019.5.19.0001 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por irregularidade de representação. **Ordem: 7 Processo N° AP-0000120-07.2025.5.19.0004 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer, mas negar provimento a ambos os agravos. **Ordem: 8 Processo N° ROT-0000125-45.2024.5.19.0010 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do reclamante para, acolhendo alegação de nulidade processual, por cerceamento de defesa, declarar a nulidade processual, a partir da audiência de instrução, determinando o retorno dos autos à Vara de origem, para realização de nova audiência para oitiva da testemunha do reclamante. Prejudicada a análise do recurso adesivo empresarial. **Ordem: 10 Processo N° ROT-0000130-92.2025.5.19.0055 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

do recurso ordinário por ausência de interesse recursal da reclamante, mantendo integralmente os efeitos da sentença prolatada pelo juízo singular. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000137-84.2025.5.19.0055 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000183-14.2025.5.19.0010 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo integralmente a r. sentença proferida, nos termos da fundamentação supra. Custas processuais inalteradas. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000189-62.2025.5.19.0061 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 15 Processo Nº AP-0000305-88.2024.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto pelo exequente. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000314-33.2025.5.19.0060 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão do pedido de vista do Ministério Público do Trabalho para análise e manifestação, constante no Id nº e0dd04f. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000315-18.2025.5.19.0060 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão do pedido de vista do Ministério Público do Trabalho para análise e manifestação, constante no Id nº f27be27. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000321-25.2025.5.19.0060 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão do pedido de vista do Ministério Público do Trabalho para análise e manifestação, constante no Id nº 03b7792. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000322-80.2020.5.19.0061 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000338-61.2025.5.19.0060 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão do pedido de vista do Ministério Público do Trabalho para análise e manifestação, constante no Id nº 6e3caf6. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000345-53.2025.5.19.0060 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso do reclamante. **Ordem: 24 Processo Nº AIRO-0000432-68.2025.5.19.0008 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do agravo de instrumento, por irregularidade de representação. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000479-42.2025.5.19.0008 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0000553-98.2017.5.19.0001 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reformar a sentença e determinar a suspensão da execução fiscal nº xxxx enquanto perdurar o acordo de parcelamento administrativo, mantida a possibilidade de retomada da cobrança em caso de inadimplemento, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 27 Processo Nº RORSum-0000627-47.2025.5.19.0010 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000651-96.2025.5.19.0003 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, acolhendo a preliminar de não conhecimento por ausência de dialeticidade, arguida pela recorrida, declarar o não conhecimento do apelo obreiro, nos termos da fundamentação supra. Custas processuais a cargo da reclamante no importe de R\$ 2.070,17, calculadas sobre o valor atribuído à causa, as quais permanecem suspensas em razão da concessão da justiça gratuita. **Ordem: 31 Processo Nº AP-0000755-12.2021.5.19.0009 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pelo S.D.O.S.B.E.F.D.E.A. e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para majorar o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais para 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, mantida a r. sentença quanto aos demais termos, nos termos da fundamentação supra.

Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000774-94.2025.5.19.0003 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu: por maioria, conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário. De ofício, encaminhem-se os autos, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3º do art. 64 do CPC, vencido o Exmº Sr. Desembargador Relator que lhe dava parcial provimento para, afastando a preliminar de incompetência material, adentrar no mérito da causa, e com base na teoria da causa madura (art. 1.013, §3º, do CPC), julgar parcialmente procedente o pedido para deferir o pagamento de FGTS, na forma do postulada, equivalente a R\$ 11.616,00, e arbitrar os honorários advocatícios de sucumbência em 10% sobre o valor da condenação, em prol do advogado do reclamante, nos termos da fundamentação supra. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza.

Ordem: 33 Processo Nº AP-0000780-27.2018.5.19.0010 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Petição por falta de ataque aos fundamentos da sentença.

Ordem: 34 Processo Nº AP-0000784-33.2014.5.19.0001 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo, para afastar a extinção da execução e declarar a desconsideração da personalidade jurídica e a responsabilização dos sócios das executadas pelo débito noticiado nestes autos, bem como para declarar a competência da Justiça do Trabalho, para prosseguir com o processamento da execução em face dos referidos sócios.

Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000888-62.2025.5.19.0058 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra. Custas inalteradas, sobre o valor de condenação mantido.

Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000966-24.2025.5.19.0004 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu: por unanimidade, conhecer e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário, nos termos da fundamentação supra.

Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000967-28.2024.5.19.0009 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu: por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso.

Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0001046-94.2025.5.19.0001 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu: por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso.

Ordem: 48 Processo Nº ROT-0001203-58.2025.5.19.0004 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu: por maioria, conhecer e, no mérito, dar provimento ao recurso ordinário interposto pelo ESTADO DE ALAGOAS, para declarar a incompetência desta Especializada em razão da matéria, devendo os autos ser encaminhados, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3º do art. 64 do CPC, vencido o Exmº Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza.

Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0001235-60.2025.5.19.0005 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Decidiu: por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso do reclamado.

Ordem: 51 Processo Nº ROT-0001330-39.2024.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro.

Ordem: 54 Processo Nº AP-0139400-25.1990.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil de vinte e seis, cuja ata lavrei, nos termos do PROAD nº 2505/2023, para constar e, achada conforme, será assinada por mim, Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ata disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4416/2026, em 19.02.2026 e publicada no dia 20.02.2026, às f. 1-266.